



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARUMÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua dos Crisântemos, 40 - Centro - Tarumã - CEP 19820-000

Fone/Fax: 18 3329 1139 - CNPJ (MF) 64.614.605/0001-55

8

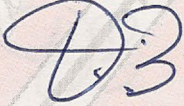
**INDICAÇÃO N.º 22/2002 APRESENTAÇÃO: SESSÃO ORDINÁRIA 14/04/2003**

**AUTOR: DANIEL BARATELA - PL**

Solicita: " Ao Prefeito Municipal, a possibilidade de propiciar oferta de refeições aos pacientes do Setor de Observação, na Unidade Básica de Saúde."


Indicamos à Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal Oscar Gozzi, solicitando que Vossa Excelência tome as devidas providências com relação à referida indicação.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2.003

  
DANIEL BARATELA  
VEREADOR - PL

JUSTIFICATIVA: A U.B.S. hoje apresenta-se como Pronto Atendimento e referência do Programa de Saúde da Família, tendo assim uma rotina contraditória, onde os pacientes que são encaminhados a UBS para Observação, chegam a permanecer 24 horas neste setor, então a unidade não proporciona a seus pacientes nenhum tipo de refeição ou lanche, alegando que seria responsabilidade dos familiares, em alguns casos o próprio paciente apresenta carência alimentar levando a patologia que requer a OBS (internamento). Tendo em vista que em nosso município temos estruturas como a Central de Alimentação e outros processos que podem por meio de negociações suprir essas necessidades, por razão solicito as devidas providências para o atendimento.

Sala das Sessões, 7 de abril de 2.003  
13.º Ano de Emancipação Política  
11.º Ano de Instalação

  
DANIEL BARATELA  
VEREADOR - PL